



Folha Legislativa

Órgão de Divulgação Oficial do Poder Legislativo de Itaperuna-RJ

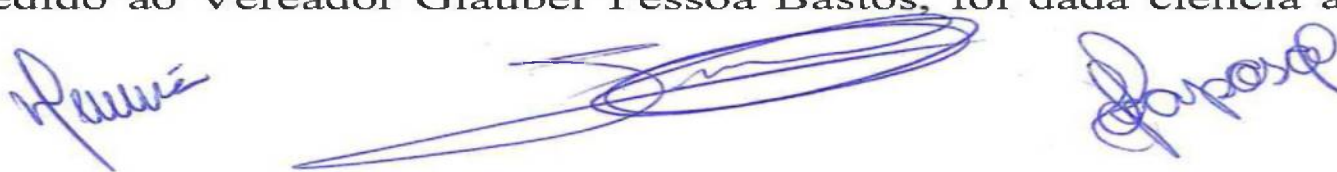
ANO XVI - Nº 788 DE 08 DE MARÇO DE 2021

ATA DA 08ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO ORDINÁRIO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPERUNA, LEGISLATURA 2021/2024 REALIZADA EM 08 DE MARÇO DE 2021.

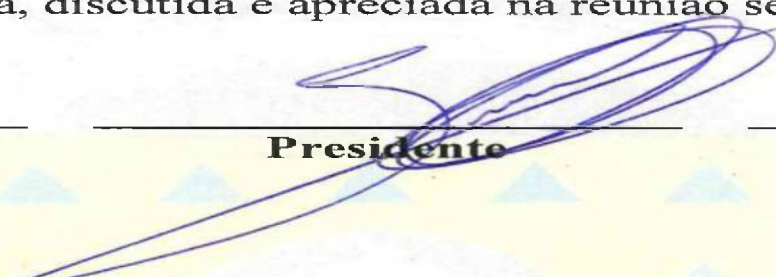
Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às dezoito horas e trinta e cinco minutos, com a presença dos seguintes vereadores: Sinei dos Santos Menezes, digno Presidente do Legislativo; Paulo Cesar da Silva, digno Vice-Presidente; Viviane Braga Pereira Rodrigues e Cristiane de Oliveira Raposo, respectivamente Primeiro e Segundo Secretárias; Amanda Corrêa Braga Pacheco, Ademir Cunha Pessanha, Adenilson da Silva Zacharias, Alailton Pontes de Souza, Carlos Assis Eufrásio, Glauber Pessoa Bastos, Jefferson Ferreira, Keila Maria Prudencio dos Santos e Marco Alexandre Finamôr Rodrigues, portanto, 13 (treze) Vereadores realizou-se a Oitava Reunião Ordinária, do Primeiro Período Ordinário, da Primeira Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Itaperuna, Legislatura 2021/2024. Feita a chamada pelo livro de presença e constatada a existência de número legal, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e solicitou a Vereadora Amanda Corrêa Braga Pacheco que realizasse a leitura de um versículo da Bíblia Sagrada. Em seguida, solicitou a Primeira Secretária que procedesse a leitura do Expediente da presente Sessão que constou do seguinte: do Executivo Municipal: do Executivo Municipal, processo legislativo nº 0119/21, encaminhando Projeto de Lei, acompanhado da Mensagem nº 008/21, que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional objetivando a devolução de valores referente à sobra de recursos financeiros de pavimentação em paralelepípedos, drenagem e passeio em diversas ruas do município, convênio SICONV nº 783627/2013, firmado entre o Ministério das Cidades e a Prefeitura Municipal de Itaperuna, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) e processo legislativo nº 0120/21, encaminhando Projeto de Lei, acompanhado da Mensagem nº 009/21, que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial objetivando a devolução de valores referente a desenvolvimento da mobilidade em vias urbanas (ciclovias), convênio SICONV nº 844907/2017, firmado entre o Ministério do Desenvolvimento Regional e a Prefeitura Municipal de Itaperuna, no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) e processo legislativo nº 0214/21, encaminhando OF/GP/Nº 84/2021 que traz o Relatório de Execução Orçamentária e Fiscal do 4º Bimestre e 2º Quadrimestre do exercício de 2020; do Vereador Glauber Pessoa Bastos, Requerimento nº 0072/2021, requerendo o envio de documentos a Empresa Santa Lúcia; do Vereador Marco Alexandre Finamôr Rodrigues, Indicação nº 073/21, múltiplas solicitações a Secretaria de Defesa Civil; do Vereador Carlos Assis Eufrásio, Indicação nº 074/21, solicitando à Secretaria de Obras que realize a reforma da guarita de ônibus em frente ao Mercado Fluminense

loja 02 (dois), próximo ao Centro Poliesportivo; da Vereadora Amanda Corrêa Braga Pacheco, Indicação nº 075/21, solicitando a troca de lâmpadas, patrolamento e manutenção de estrada; da Vereadora Keila Maria Prudencio dos Santos, Indicação nº 076/21, requerendo o patrolamento e o ensaibramento; do Partido Cidadania, processo legislativo nº 0213/21, comunicando a indicação para Líder do Partido na Câmara, o Vereador Glauber Pessoa Bastos; do Conselho do Idoso, processo legislativo nº 0205/21, OFÍCIO/CMDI/Nº 24/2021 – solicitando a colaboração na divulgação entre seus colaboradores/ servidores/ membros, da campanha 2021 do Fundo do Idoso de Itaperuna; matérias em pauta para discussão na Ordem do Dia. Em ato contínuo, solicitou ao Primeiro Secretário que verificasse se havia Vereador inscrito para as breves comunicações e em seguida concedeu a palavra aos seguintes Vereadores: Glauber Pessoa Bastos, Cristiane de Oliveira Raposo, Carlos Assis Eufrásio, Adenilson da Silva Zacharias, Amanda Corrêa Braga Pacheco, Ademir Cunha Pessanha, Marco Alexandre Finamôr Rodrigues, Paulo Cesar da Silva e Alailton Pontes de Souza. Não havendo mais Vereador que quisesse fazer o uso da palavra, passou os trabalhos para a Ordem do Dia. **EM PRIMEIRA DISCUSSÃO**, foram aprovados por unanimidade de votos, na forma do artigo 144§1º, inciso V, do Regimento Interno os seguintes Projetos de Leis: Projeto de Lei que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial objetivando a devolução de valores referentes à sobra de recursos financeiros de Implantação de Infraestrutura Esportiva, Convênio

SICONV nº 861889/2017 firmado entre o Ministério do Esporte e a Prefeitura Municipal de Itaperuna no valor de R\$ 65.000,00(sessenta e cinco mil reais); Projeto de Lei, acompanhado da Mensagem nº 004/21, que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial objetivando a devolução de valores referente a sobra de recursos financeiros de Aquisição de Patrulha Mecanizada, convênio SICONV nº 872828/2018 firmado entre o Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e a Prefeitura Municipal de Itaperuna no valor de R\$ 40.000,00(quarenta mil reais); Projeto de Lei que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial objetivando a Pavimentação de Diversas Ruas em área rural, previsto no Convênio SICONV nº 908166/2020 firmado entre a União por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional e a Prefeitura Municipal de Itaperuna no valor de R\$ 700.000,00(setecentos mil reais) e Projeto de Lei que autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor vigente do Poder Executivo objetivando a Pavimentação de Diversas Ruas, prevista no Convênio SICONV nº 903168/2020 firmado entre a União por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional e a Prefeitura Municipal de Itaperuna no valor de R\$ 826.608,00(oitocentos e vinte e seis mil seiscentos e seiscentos e oito reais). **EM ÚNICA DISCUSSÃO**, por unanimidade de votos, na forma do artigo 154 do Regimento Interno, foram aprovadas as proposições lidas no expediente. Quanto aos Projetos de Lei, ao processo de Relatório de Execução Orçamentária e ao processo de autoria do Conselho de Idoso, todos foram encaminhados às Comissões para análise. No que diz respeito à comunicação do Partido da Cidadania quanto a Líder do Partido concedido ao Vereador Glauber Pessoa Bastos, foi dada ciência ao Plenário.



Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Ordem do Dia e em seguida proclamou livre a palavra para as explicações pessoais dela fazendo o uso diversos edis. Logo após, transformou a presente sessão em Sessão Especial em virtude do Dia Internacional da Mulher e concedeu homenagem a Diversas Mulheres de segmentos múltiplos da sociedade onde foram outorgadas menções honrosas. Não havendo nenhum dos Senhores Vereadores querendo fazer uso da palavra, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, e em ato contínuo deu por finalizados os trabalhos da presente sessão e marcando a próxima reunião para o dia 10 (dez) de março do corrente ano, no horário regimental. Nada mais havendo a tratar, eu _____ Soraya Silva Felizardo Candido, Secretária Geral, digitei e subscrevo à presente Ata que será lida, discutida e apreciada na reunião seguinte.


1º Secretário
Presidente
2º Secretário

ATA DA 09ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO ORDINÁRIO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPERUNA, LEGISLATURA 2021/2024 REALIZADA EM 10 DE MARÇO DE 2021.

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às dezoito horas e quinze minutos, com a presença dos seguintes vereadores: Sinei dos Santos Menezes, digno Presidente do Legislativo; Paulo Cesar da Silva, digno Vice-Presidente; Viviane Braga Pereira Rodrigues e Cristiane de Oliveira Raposo, respectivamente Primeiro e Segundo Secretárias; Amanda Corrêa Braga Pacheco, Ademir Cunha Pessanha, Adenilson da Silva Zacharias, Alailton Pontes de Souza, Carlos Assis Eufrásio, Glauber Pessoa Bastos, Jefferson Ferreira, Keila Maria Prudencio dos Santos e Marco Alexandre Finamôr Rodrigues, portanto, 13 (treze) Vereadores realizou-se a Nona Reunião Ordinária, do Primeiro Período Ordinário, da Primeira Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Itaperuna, Legislatura 2021/2024. Feita a chamada pelo livro de presença e constatada a existência de número legal, o Senhor Presidente agradeceu a

presença de todos e solicitou ao Vereador Carlos Assis Eufrasio que realizasse a leitura de um versículo da Bíblia Sagrada. Em seguida, solicitou a Primeira Secretária que procedesse a leitura do Expediente da presente Sessão que constou do seguinte: do Vereador Marco Alexandre Finamôr Rodrigues, Indicação n.º 0080/2021, encaminhando diversas solicitações a Secretaria de Agricultura e Indicação n.º 081/21, encaminhando solicitações diversas a Secretaria de Ambiente; do Vereador Carlos Assis Eufrasio, Indicação n.º 082/21, solicitando ao Demut que faça duas lombadas na Rua Marieta Xavier, no Bairro Surubi; da Vereadora Ámenda Corrêa Braga Pacheco, Indicação n.º 083/21, solicitando ao Diretor do DNIT que faça uma faixa de pedestre na BR 356, no bairro Aeroporto, em Itaperuna em frente à empresa Eureka; da Vereadora Keila Maria Prudencio dos Santos, Requerimento n.º 0084/2021, requerendo ao Comandante do 29º Batalhão do Estado do Rio de Janeiro que envie policiamento ostensivo para Cubatão, considerando o crescente aumento de assalto na localidade e Requerimento n.º 087/21, requerendo diversas melhorias a Secretaria de Obras; do Vereador Alailton Pontes de Souza, Requerimento n.º 085/21, requerendo capina, pintura e manutenção de ruas; do Vereador Glauber Pessoa Bastos, Requerimento n.º 088/21, requerendo que o Sr. Marcelo Ferreira, Secretário Municipal de Saúde, compareça a esta Casa de Leis para dar explicações acerca da lista de vacinados contra a Covid 19 em Itaperuna e Requerimento n.º 89/21, requerendo à Secretaria de Saúde que envie para esta Casa de Leis a lista atualizada semanalmente

de todos os vacinados contra a Covid 19, em Itaperuna; do Vereador Sinei dos Santos Menezes que realize um estudo de viabilidade técnica para a contratação temporária de empresa especializada na prestação de serviço de vigilância e segurança patrimonial para o guarnecimento dos órgãos públicos municipais em tempo integral; do Vereador Ademir Cunha Pessanha, Indicação n.º 090/21, solicitando ao diretor do DER/RJ que providencie a instalação de radar eletrônico na RJ186, um na entrada e outro na saída de Aré e Indicação n.º 091/21, solicitando ao Diretor da Empresa Vivo que providencie a instalação de uma torre de telefonia móvel no Distrito de Nossa Senhora da penha e outra na localidade do Avaí; da Vereadora Cristiane de Oliveira Raposo, processo legislativo n.º 0135/21, encaminhando Projeto de Lei que institui multa em âmbito municipal a proprietário, responsável legal, estabelecimento comercial, propriedade rural ou a responsável por evento público ou privado, legal ou ilegal, que praticar ato de abuso, maus-tratos, ferir ou mutilar animais silvestres domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos, com ou sem fins lucrativos, em todo o território do Município de Itaperuna e dá outras providências; do Conselho Municipal de Saúde, processo legislativo n.º 0227/21, encaminhando Ofício 006/2021 que contém cópia do calendário de reuniões ordinárias do Conselho, ressaltando que se houver convocação extraordinária será enviado convite previamente e solicita ainda que informe sobre a Comissão de Saúde, se já foi eleita e quais seriam os membros; matérias em pauta para discussão na Ordem do Dia. Em ato contínuo, solicitou ao Primeiro Secretário que verificasse se havia Vereador inscrito para as breves comunicações e em seguida concedeu a palavra aos seguintes Vereadores: Paulo Cesar da Silva, Ademir Cunha Pessanha, Adenilson da Silva Zacharias, Amanda Corrêa Braga Pacheco, Keila Maria Prudencio dos Santos, Carlos Assis Eufrasio, Marco Alexandre Finamôr Rodrigues, Cristiane de Oliveira Raposo e Alailton Pontes de Souza. Não havendo mais Vereador que quisesse fazer o uso da palavra, passou os trabalhos para a Ordem do Dia. **EM SEGUNDA DISCUSSÃO**, foram aprovados por unanimidade de votos, na forma do artigo 144§1º, inciso V, do Regimento Interno os

seguintes Projetos de Leis: Projeto de Lei que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial objetivando a devolução de valores referentes à sobra de recursos financeiros de Implantação de Infraestrutura Esportiva, Convênio SICONV nº 861889/2017 firmado entre o Ministério do Esporte e a Prefeitura Municipal de Itaperuna no valor de R\$ 65.000,00(sessenta e cinco mil reais); Projeto de Lei, acompanhado da Mensagem nº 004/21, que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial objetivando a devolução de valores referente à sobra de recursos financeiros de Aquisição de Patrulha Mecanizada, convênio SICONV nº 872828/2018 firmado entre o Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e a Prefeitura Municipal de Itaperuna no valor de R\$ 40.000,00(quarenta mil reais); Projeto de Lei que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial objetivando a Pavimentação de

Diversas Ruas em área rural, previsto no Convênio SICONV nº 908166/2020 firmado entre a União por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional e a Prefeitura Municipal de Itaperuna no valor de R\$ 700.000,00(setecentos mil reais) e Projeto de Lei que autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor vigente do Poder Executivo objetivando a Pavimentação de Diversas Ruas, prevista no Convênio SICONV nº 903168/2020 firmado entre a União por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional e a Prefeitura Municipal de Itaperuna no valor de R\$ 826.608,00(oitocentos e vinte e seis mil seiscentos e seiscentos e oito reais). **EM ÚNICA DISCUSSÃO**, por unanimidade de votos, na forma do artigo 154 do Regimento Interno, foram aprovadas as proposições lidas no expediente. No que diz respeito ao Requerimento nº 088/21, de autoria do Vereador Glauber Pessoa Bastos no qual convida o Secretário Municipal de Saúde Marcelo Ferreira para prestar esclarecimentos concernentes à vacinação contra Covid-19, o Vereador Ademir Cunha Pessanha solicitou vista da matéria, que foi deferido pelo Presidente pelo prazo de 24(vinte e quatro) horas. Quanto ao Projeto de Lei e ao processo de autoria do Conselho Municipal de Saúde, todos foram encaminhados às Comissões para análise. O Presidente ao fazer o uso da palavra, principalmente pela necessidade de estabelecer os membros quanto ao Fundo Especial da Câmara Municipal de Itaperuna, que foi instituído pela Lei nº 907, de 31 de agosto de 2020, na qual em seu artigo 5º(quinto) e seguintes disciplinam quem serão os seus Administradores, quanto a Gestão, Ordenador de Despesa, Comissão Auxiliar de Vereadores, Conselho Fiscal e Conselho Executivo. A gestão será da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaperuna, na forma do artigo 5º, inciso I, composta pelos Vereadores: Sinei dos Santos Menezes; Paulo Cesar da Silva; Viviane Braga Pereira Rodrigues e Cristiane de Oliveira Raposo. O ordenador de despesa será o Presidente da Câmara, Vereador Sinei dos Santos Menezes, na forma do artigo 5º, inciso II. A Comissão de Vereadores Auxiliares, na forma do inciso III, do artigo 5º, será formada pelos Vereadores Ademir Cunha Pessanha, Keila Maria Prudencio dos Santos e Marco Alexandre Finamôr Rodrigues. Para o Conselho Executivo, como disciplinado pelo artigo 7º, ficaram designados os seguintes Vereadores: Ademir Cunha Pessanha, Amanda Corrêa Braga Pacheco e Carlos Assis Eufrásio. Enquanto para o Conselho Fiscal, na forma do artigo 6º, foi indicado o Vereador Paulo Cesar da Silva e dois servidores efetivos: Soraya Silva Felizardo Candido e Nilcimar Rodrigues Duarte Júnior. Em ato contínuo, o Presidente submeteu os nomes aos Vereadores que aprovaram por unanimidade na forma do artigo 144 do Regimento Interno da Câmara. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Ordem do Dia e em seguida proclamou livre a palavra para as explicações pessoais dela fazendo o uso diversos edis. Não havendo nenhum dos Senhores Vereadores querendo fazer uso da palavra, o Senhor Presidente solicitou a Primeira Secretária que procedesse a leitura da pauta da próxima reunião.

Em seguida agradeceu a presença de todos, e em ato contínuo deu por finalizados os trabalhos da presente sessão e marcando a próxima reunião para o dia 15 (quinze) de março do corrente ano, no horário regimental. Nada mais havendo a tratar, eu Soraya Silva Felizardo Candido, Secretária Geral, digitei e subscrevo à presente Ata que será lida, discutida e apreciada na reunião seguinte.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário



Folha Legislativa

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA

MUNICIPAL DE ITAPERUNA

Criado pela Resolução nº 1112 de 17/01/2006

RELAÇÃO DE VEREADORES

Legislatura 2021/2024

MESA DIRETORA DA CÂMARA BIÊNIO 2021/2022

PRESIDENTE

SINEI DOS SANTOS MENEZES - PSC

VICE-PRESIDENTE

PAULO CÉSAR DA SILVA - MDB

1º SECRETÁRIO

VIVIANE BRAGA PEREIRA RODRIGUES - PSC

2º SECRETÁRIO

CRISTIANE DE OLIVEIRA RAPOSO - PSD

VEREADORES

AMANDA CORRÊA BRAGA PACHECO - DEM

ADEMIR CUNHA PESSANHA - PSC

ADENILSON DA SILVA ZACHARIAS - DC

ALAILTON PONTES DE SOUZA - MDB

CARLOS ASSIS EUFRÁSIO - PODEMOS

GLAUBER PESSOA BASTOS - SOLIDARIEDADE

JEFFERSON FERREIRA - PSC

KEILA MARIA PRUDENCIO DOS SANTOS - DEM

MARCO ALEXANDRE FINAMÔR RODRIGUES -

SOLIDARIEDADE

ESTRUTURA DA CÂMARA

Soraya Silva Felizardo Candido

Secretária Geral da Câmara

Cintia Maria Campos da Silva Barroco

Chefe de Gabinete

Daniela Cardilo Canazarro de Andrade

Diretora Administrativa Financeira

Simone Silva da Cunha

Diretor Departamento de Recursos Humanos

Ereci Rosa
Assessor JurídicoMarcos Oliveira da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPERUNA

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 94 - 3º ANDAR

TELEFAX: (22) 3824-1263

CEP: 28.300-000 - ITAPERUNA-RJ

E-mail: camaraitaperuna@gmail.com

Site: www.itaperuna.rj.leg.br